



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1222, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Delega competência ao Secretário Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos artigos 23, caput, e 24, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e bem como o disposto na Resolução nº 71, de 24 de dezembro de 2020, do Conselho Superior (CONSU),

Considerando o que consta no Processo SEI nº 23071.900042/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Geral, Edson Vieira da Fonseca Faria, SIAPE 1148335 e, em seus impedimentos legais ou afastamentos, ao seu substituto para, dentre outras atribuições correlatas, e consoante as diretrizes emanadas do Reitor, exercer as seguintes atribuições:

- I - Secretariar as reuniões do Conselho Superior;
- II - Receber e emitir documentos oficiais relacionados à rotina do Conselho Superior;
- III - Organizar a pauta a ser tratada nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Superior;
- IV - Colaborar com as Pró-reitorias e Diretorias em ações que envolvam o trabalho articulado de duas ou mais delas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias e convalidados os atos praticados desde o dia 10/05/2021.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2021.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 27/10/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0543126** e o código CRC **E83997D4**.

Referência: Processo nº 23071.900042/2021-08

SEI nº 0543126